

PREFEITURA DE ITUIUTABA

LEI N. 3.473 - DE 31 DE MAIO DE 2001
Dá denominação à praça que menciona

000039

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Tem a denominação de **PEDRO MARTINS DOS SANTOS** a praça pública número 1, a ser construída no Bairro Jardim Jamila, na quadra de forma triangular nº 4 (quatro), formada pelas Ruas Abdelcrim Miguel e Geraldino Joaquim Assis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Ituiutaba, em 31 de maio de 2001.


Públio Chaves
- Prefeito de Ituiutaba -